



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 10/2024

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e cinquenta e cinco minutos (9:55) reuniram-se nesta Casa Legislativa, os senhores Vereadores Thiarles Schneider, Vivian Rickes Rosa, Maria Augustina Lüdtkke, Maico Vega, Gilson Schwanz, Jorge Laudenir de Ávila, Neri Leal, Letícia Boettge dos Santos e Márcio Zanetti. Abrindo os trabalhos o Presidente Vereador Thiarles Schneider, dá início a Sessão solicitando a Primeira Secretária, Vereadora Maria Augustina Lüdtkke, a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE Encaminha a Lei de nº 2.601/24 que trata de um Abre crédito Adicional. GABINETE – Encaminha a Lei de nº 2.602/2024 que trata da contratação de um Técnico em Contabilidade e nº 2.603/2024 que trata da contratação de um Psicólogo. GRANDE EXPEDIENTE – Inscritos os Vereadores Márcio Zanetti, Letícia Boettge dos Santos, Maria Augustina Lüdtkke, Neri Leal e Thiarles Schneider sessão e seus pronunciamentos se encontram a disposição através de vídeo/áudio na Secretaria desta Casa e ainda no site deste Poder Legislativo. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação a inclusão na Ordem do Dia de uma indicação de autoria da Câmara Municipal de Vereadores que se refere a possibilidade de rever e alterar o método de cálculo da taxa de coleta de resíduos sólidos e ainda a justificativa de falta da Vereadora Letícia nas duas últimas sessões ordinárias, por problemas de saúde, sendo que uma delas com comprovação de atestado médico, as quais foram aprovadas por unanimidade. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de autoria do Vereador Marcio Zanetti que “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES E DE EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE (PMPICEPS) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. INDICAÇÃO: Câmara de Vereadores – Indica ao Executivo Municipal, a possibilidade de rever e alterar o método de cálculo da taxa de coleta de resíduos sólidos, bem como parcelamento em 12 vezes. Discutida e votada a indicação, foi aprovada por



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

unanimidade. **COMUNICAÇÃO DE LÍDER:** Como Líder da Bancada do Partido Socialista Democrático Brasileiro, a Vereadora Leticia agradece ao Deputado Federal Daniel Tzeciak pelo recurso destinado para compra de máquina agrícola no valor de quinhentos mil reais e ao Deputado Pedro Pereira pela destinação de recurso no valor de cem mil para o CTG Cancela Grande. A Vereadora Maria Augustina, usando o espaço do Líder da Bancada do União Brasil, informa sobre a sua migração a este partido não pertencendo mais ao Partido Renovação Democrática. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia dezesseis (16) de abril, às nove horas e trinta minutos (9h30min.) e encerra a presente às onze horas (11:00). E, para constar, lavrou a presente ata que será assinada por mim secretária, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

PRESIDENTE

SECRETÁRIO